



Recebido, Autue-se e
inclua em pauta.
06 SET 2017
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléa Legislativa</p> <p>06 SET 2017</p> <p>Protocolo: <u>833/17</u></p> <p>Processo: <u>833/17</u></p>	PROJETO DE LEI	Nº <u>760/17</u>
-----------	---	----------------	---------------------

AUTOR : DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

Acrescenta o inciso VI ao Art. 3º da Lei nº 982 de 06 de junho de 2001 que “Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia e Revoga a Lei nº 886, de 21 de março de 2000 e a Lei nº 969, de 25 de janeiro de 2001.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI ao Art. 3º da Lei nº 982 de 06 de junho de 2001 que “Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia e Revoga a Lei nº 886, de 21 de março de 2000 e a Lei nº 969, de 25 de janeiro de 2001.

“VI – Fica a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, obrigada a emitir a notificação prévia formal, com um prazo de 30 dias para o produtor rural regularizar a vacinação preventiva nas bezerras do seu rebanho bovino, além de promover ampla divulgação oficial sobre a vacinação periódica contra a doença brucelose. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro 2017.

ADELINO FOLLADOR
Deputado Estadual DEM

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.861-911 - 69-3216-2616 - www.al.rondonia.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
-----------	--	----------------	----

AUTOR : DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

A aplicação por parte dos técnicos do IDARON em vários municípios de Rondônia, multas abusivas por atraso nas vacinações contra a brucelose em femeas/bezerras sem notificação prévia ao produtor rural é uma pratica recorrente para arrecadar e punir os produtores.

A Lei só ampara o órgão fiscalizador, não dando ao produtor a oportunidade de ser notificado e a partir daí efetivar a vacinação preventiva. São centenas de multas aplicadas no Estado em detrimento desta normativa e Lei, sem, contudo, dar o direito de defesa ou explicação por parte do produtor rural.